Resolução nº : 4970/2000
Protocolo nº : 138190/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado : JOÃO ALVES DE MATOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2770/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7063/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA